



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
GABINETE DO VEREADOR MANOEL RENATO TELES BADKE

PROJETO DE LEI Nº. 8374/2016.

Torna oficial e inclui no calendário do Município o evento: ENCORTE (Encontro de raças bovinas de corte).

LEI:

Art. 1º. Torna oficial e inclui no calendário do Município o evento: ENCORTE (Encontro de raças bovinas de corte), que será realizado no mês de maio todos os anos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
GABINETE DO VEREADOR MANOEL RENATO TELES BADKE

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação, Senhores (as) Vereadores (as), está perfeitamente embasada nas finalidades a que se propõe a referida entidade, pois tem por objetivo principal discutir ideias para as pessoas envolvidas na pecuária de corte.

O ENCORTE começou a ser realizado nos anos 90 com a proposta de integração e atualização na área rural reunindo acadêmicos dos cursos de medicina veterinária, zootecnia e agronomia, principalmente, tanto da graduação quanto da pós graduação.

Produtores Rurais e Técnicos são integrantes deste grupo de ouvintes procurando utilizar as experiências de renomados palestrantes para a utilização das inovações em suas propriedades. As atividades do evento contam com círculos de palestras, dia de campo e leilões de raças.

Durante estes 25 anos do evento mais de 300 palestrantes se fizeram presentes podendo destacar a presença de governadores de Estado, Secretários de Agricultura além de profissionais do Uruguai e da Argentina. O público ouvinte já ultrapassou a marca de sete mil pessoas.

Evento que já nasceu vitorioso desde a sua primeira edição e que se consolida a cada ano como marco oficial no calendário técnico agropecuário nacional, o ENCORTE se mantém firme em seu propósito maior: integrar em um mesmo evento estudantes, produtores rurais, docentes e técnicos em prol da melhoria contínua do segmento agropecuário.

Esperamos que os Nobres Vereadores(as) aprovelem o Projeto que ora encaminhamos considerando a importância do mesmo para o crescimento do nosso Município.

Santa Maria, 28 de abril de 2016.

Vereador Manoel Badke
Bancada do DEM.
 **Democratas25**